



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4119/2024

“REABERTURA DO DECRETO 4042/2023, QUE DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 002/2023 – SCC 7738/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.207/2023 em seu Art. 9º.

Decreta:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), na seguinte programação de despesa:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	1176	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)
Valor	R\$	2.000.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º tem sua origem no excesso de arrecadação, por conta do Repasse da **PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 002/2023 – SCC 7738/2023**, que tem por **objeto** Pavimentação Asfáltica da Rua João Pasini e Recapeamento Asfáltico da Rua João Maria Conrado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 30 de janeiro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br - Fone/Fax: 049 34470007

